Carlos Magno, Nery & Medeiros
ADVOCACIA EMPRESARIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0012777-20.1997.8.19.0001

FACAP EMP04 201902520464 08/04/19 11:51:29122639 T2051

NERY CONSULTORIA EMPRESARIAL, nomeado Síndico por esse MM Juízo, nos autos da falência de **TECMONT ENGENHARIA INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o terceiro relatório circunstanciado do feito, a partir da última manifestação do Síndico (fls. 797/801 – 4º e 5º Volumes), expondo a partir desta, todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

5º VOLUME

1. **Fl. 802** – Decisão deferindo o pedido do Síndico de fls. 797/801.
2. **Fls. 803/810** – Ofícios expedidos em cumprimento da r. decisão supra.
3. **Fls. 811/827 e 829/836** – Respostas dos ofícios expedidos pelo cartório.
4. **Fl. 828** – Decisão determinando o atendimento do item "a", de fl. 799.
5. **Fls. 837/932** – Decisão determinando a juntada dos espelhos de Imposto de Renda, Declarações de Operações Imobiliárias (DOI) e pesquisa de veículos através do sistema RENAJUD dos ex-sócios da falida, bem como a remessa dos autos ao Síndico.
6. **Fl. 933** – Ato ordinatório determinando a remessa dos autos ao Síndico.

CONCLUSÕES

Inicialmente, **com relação aos ofícios expedidos às fls. 763, 765 e 803**, irá o AJ postular a certificação cartorária quanto à existência de resposta dos mesmos. Caso negativa, será requerido a reiteração dos ofícios.

Prosseguindo, passa o Síndico a se manifestar sobre as respostas dos ofícios de fls. 811/827 e 829/830 e 835/836.

- **Fls. 811/812** – Resposta do ofício expedido à Fazenda Municipal do Rio de Janeiro (fl. 764), indicando a existência de crédito fiscal em face da Massa Falida. **Nada a prover, tendo em vista que o crédito apontado já se encontra incluído no Quadro Geral de Credores publicado às fls. 523/526.**
- **Fls. 813/815** – Resposta do ofício expedido ao 6º Ofício de Distribuição (fl. 808) indicando a existência de contratos firmados pelos ex-sócios da falida. **Nada a prover, tendo em vista que os pactos indicados não possuem relação com a presente falência.**
- **Fls. 816/818** – Resposta do ofício expedido ao 5º RI (fl. 804), acostando aos autos certidão de ônus reais do imóvel localizado na R. Gustavo Sampaio, nº 172, apto. 801, Leme, Rio de Janeiro/RJ. **O imóvel nunca foi propriedade da falida ou de seus sócios.**
- **Fls. 819/827** – Resposta do ofício expedido ao 9º RI, acostando aos autos certidões de ônus reais dos imóveis localizados na Est. Benvindo d Novaes, 2800, b. 5, ap. 302 e R. Clóvis Salgado, 440, ap. 303. **O imóvel é propriedade do ex-sócio da falida, Sr. LEDILSON DE OLIVEIRA BARBOSA, contudo, nada a prover, tendo em vista que inexiste decisão de desconsideração da personalidade jurídica da sociedade falida no processo.**
- **Fls. 829/830** – Resposta do ofício expedido ao 6º Ofício de Distribuição (fl. 807) indicando a existência de contratos firmados pelos ex-sócios da falida. **Nada a prover, tendo em vista que os pactos indicados não possuem relação com a presente falência.**

- **Fls. 835/836** – Resposta do ofício expedido à JUCERJA (fl. 806) acostando aos autos mídia digital contendo os atos das seguintes sociedade:
  - MATERIAIS DE CONST. BEIRA RIO LTDA ME (CNPJ: 33.677.584/0001-93). **Nada a prover, tendo em vista que o sócio da sociedade é homônimo ao ex-sócio da falida.**
  - POLIENGE ENG. INSTALACOES E MONTAGENS LTDA. (CNPJ: 28.223.758/0001-08). **A sociedade possui o mesmo objeto, sócio da falida (Sr. ANTÔNIO RODRIGUES BARBOSA), com a mesma sede. O Síndico irá analisar a possibilidade de extensão dos efeitos da falência em face da presente sociedade.**
  - STEB SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA BARBO LTDA (CNPJ: 30.566.897/0001-86). **A sociedade possui o mesmo objeto e sócio da falida (Sr. LEDILSON DE OLIVEIRA BARBOSA). O Síndico irá analisar a possibilidade de extensão dos efeitos da falência em face da presente sociedade.**
  - BARBO ENGENHARIA LTDA EPP (CNPJ: 30.477.095/0001-08). **A sociedade possui o mesmo objeto e sócio da falida (Sr. LEDILSON DE OLIVEIRA BARBOSA). O Síndico irá analisar a possibilidade de extensão dos efeitos da falência em face da presente sociedade.**
  - ANTONIO RODRIGUES BARBOSA CONST. EIRELI (CNPJ: 22.091.654/0001-00). **A sociedade possui o mesmo objeto, sócio da falida (Sr. ANTÔNIO RODRIGUES BARBOSA). O Síndico irá analisar a possibilidade de extensão dos efeitos da falência em face da presente sociedade.**

Por fim, **diante da juntada das pesquisas de fls. 838/932**, o Síndico irá postular a expedição de ofícios para pesquisa de bens e participações societárias dos ex-sócios da falida.

REQUERIMENTOS

Ante todo o exposto, o Síndico pugna a Vossa Excelência:

a) **seja certificado pelo cartório quanto à existência de reposta dos ofícios de fls. 763, 765 e 803. <u>Caso negativo, pugna o Síndico pela reiteração daqueles</u>.**

b) **sejam expedidos os seguintes ofícios:**

i. ao 9º Registro de Imóveis[1], solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na R. Jeronimo Pinto, nº 735, Campinho, Rio de Janeiro/RJ;

ii. à JUCERJA[2], solicitando cópia dos Atos Constitutivos e demais alterações das seguintes sociedades empresárias:

- ANTONIO RODRIGUES BARBOSA ME (CNPJ: 03.099.588/0001-70);
- ANTONIO RODRIGUES BARBOSA (CNPJ: 05.723.762/0001-30);
- ANTONIO RODRIGUES BARBOSA (CNPJ: 13.362.316/0001-75);
- ANTONIO RODRIGUES BARBOSA (CNPJ: 22.689.814/0001-18);
- ENGETEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. (CNPJ: 05.204.090/0001-56);

c) **seja realizada pesquisa no sistema INFOSEG, na Receita Federal, obtendo-se as participações societárias, com indicação dos números de CNPJs vinculados às seguintes pessoas físicas, desde o ano 2000 até a presente data: ANTÔNIO RODRIGUES BARBOSA (CPF: 360.866.577-34) e LEDILSON DE OLIVEIRA BARBOSA (CPF: 245.948.497-68).**

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 2019.

NERY CONSULTORIA EMPRESARIAL
Síndico da Massa Falida de Tecmont Eng. Inst. e Const. Ltda.
Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312

[1] Endereço 9º RI: Cond. do Edifício Nilo Peçanha, Av. Nilo Peçanha, 12, Centro, Rio de Janeiro/RJ, 20020-100.
[2] Endereço JUCERJA: Avenida Rio Branco, nº 10, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20090-000.